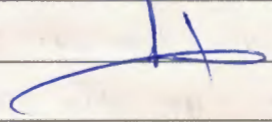
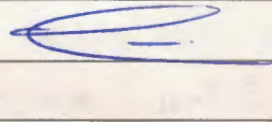


Ata nº 379 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Hildo de Carvalho, José Sáez Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Tomando novamente a palavra, o Des. Presidente fez a apresentação do Dr. José Sáez Alfredo Guimarães, que durante as férias do Dr. Vladimir Passos de Freitas, estará atuando na qualidade de juiz deste Tribunal. Saudando-o, formulou-lhe voto de boas vindas, e que sua permanência no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, seja marcada pelo mesmo espírito de trabalho e de criteriosos julgamentos que caracterizaram os demais juizes federais que o antecedem nesta casa. Endossando as palavras do Des. Presidente, o Dr. Octávio Pacheco Lomba lembrou que a vinda do Dr. José Sáez Alfredo Guimarães já havia sido precedida de elogiosas referências quanto a sua pessoa e seu trabalho no Fórum Federal de Salvador, BA. Em rápidas palavras, o Dr. José Sáez Alfredo Guimarães agradeceu o carinho e o calor humano com que foi recebido no Tribunal. A seguir passou-se à assinatura do Termo de Posse. - Julgamentos: Processo de Registro de Diarista nº 05/83 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro do Diarista Municipal de Corumbá, com impugnação oferecida por Murilo Batista Villa - Relator: Dr. Hildo de Carvalho. Decisão: "Adiada a conclusão do julgamento em face do pedido de vista - por 48 horas - do terceiro vogal, depois de haver o relator rejeitado a preliminar de

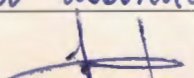
preclusão arguida pela Comissão Executiva e pela Procuradoria Regional Eleitoral e o 1º e 2º vogais, acolhendo-a. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

Em tempo: Foi julgado ainda o Processo Administrativo nº 036/93 - Classe XIV - I Concurso para provimento do Quadro de Funcionários da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Atendendo à Representação do Diretor Geral da Secretaria, nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em doze de abril do corrente, a candidata Irene José Ribeiro, para o cargo de Auxiliar Judiciário, em face do pedido de exoneração de Juzeide Ila da Cunha Ferreira".

 Adv. 

Ata nº 380 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Os quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Niga, Nildo de Carvalho, José Lázaro Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Adv. 